

LEI Nº949/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI:

Art.1°- A Avenida que liga a Avenida Ângelo Altoé, iniciando defronte o trevo do Bairro Vila São Miguel até encontrar com a Avenida Nona Vitória, Distrito de São João de Viçosa, passará a ser denominada Avenida Prefeito Nicolau Falchetto.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 30 de maio de 2011.

DALTON PERIM Prefeito Municipal